

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Decreto Legislativo nº 170, de 14 de outubro de 2024, veiculado no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2024.EDIÇÃO 2009. Angicos/RN, 16 de outubro de 2024.  
Clóves Tibúrcio da Costa. Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 16 de outubro de 2024.

---

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 47805420

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2024.  
EDIÇÃO 2011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>